

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO DE COMPRAS  
002/2022 – RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.683 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

<b>PROCESSO</b>	<b>002/2022</b>
<b>PROCESSO DE COMPRAS</b>	<b>002/2022</b>

O Presidente da Fundação Hospitalar São Sebastião de Três Corações-MG em observância aos dispositivos da Lei 8.666/93 **ADJUDICA**. Para que produza os efeitos legais, o objeto deste processo de compras a empresa licitante e vencedora. **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**. As demais empresas não se pronunciaram, demonstrando assim total falta de interesse em participar da presente cotação, as empresas foram analisadas nas propostas e nas documentações para emissão da ordem de compra. E, nada mais havendo a tratar, assino a presente ata.

Três Corações, 21 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Vanderlei Toledo**  
Presidente

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que em cumprimento à Lei nº 8.666/93, este documento foi afixado no quadro de avisos, localizado no átrio desta Fundação na página oficial da Fundação Hospitalar São Sebastião. Três Corações, 21.02.2022.

\_\_\_\_\_  
Diretor da Fundação Hospitalar São Sebastião

**Vanderlei Toledo**  
Diretor Presidente da FHSS